



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES  
EDITAL Nº 1, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023  
TCES: 2023.062E0800001.09.0020**

**RETIFICAÇÃO I**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES**, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 28 de dezembro de 2023, nos termos a seguir:

1. Ficam incluídas as Leis Complementares nº 2.489, de 29 de setembro de 2021 e nº 2.511, de 27 de dezembro de 2021, no Anexo I, Conteúdo Programático, Legislação Específica para o cargo de Advogado.
2. O Edital nº 1/2023 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Santa Maria de Jetibá/ES, 8 de janeiro de 2024.**

**TUSNELDA TOPFER  
PRESIDENTE EXECUTIVA INTERINA**

